



PORTARIA Nº 192 - DG/IFAM/CPRF, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 47 - CONSUP/IFAM, 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO as normas internas do Instituto Federal de Educação do Amazonas;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP);

CONSIDERANDO o Processo nº 23386.000947/2024-14, de interesse do servidor ANDREI NUNES MARCIEL, de 15 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o despacho nº 45273 / 2024 - DG-CPRF de 29 de agosto de 2024

RESOLVE:

I – CONCEDER horário especial de estudante, a partir de 19/08/2024 ao servidor ANDREI NUNES MARCIEL, matrícula SIAPE nº 3327278, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no setor da Coordenação Geral de Ensino – CGE, IFAM - Campus Presidente Figueiredo, para o período letivo de 2024-2, até o término do semestre letivo de 2024.

II – A concessão de horário especial será semestral;

III – Nos recessos escolares ou quando as atividades de ensino do curso forem interrompidas por quaisquer motivos, o servidor deverá cumprir expediente normal no seu setor de trabalho;

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023